OFÍCIO Nº 881/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 422/2025

São João da Boa Vista, 12 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 381/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento n° 381/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 451/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
16/6/25
por delegação
PRESIDENTE
LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
13/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo providências em relação aos diversos veículos estacionados na Rua Alice Stanguine, na Vila Damaglio.

REQUERIMENTO Nº 381/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando providências em relação aos diversos veículos estacionados na Rua Alice Stanguine, na Vila Damaglio.

Segundo os moradores locais, nesta rua existe uma oficina mecânica e um ferro velho, e ambos estabelecimentos mantêm diversos veículos na rua. Esta situação já foi passada para outros órgãos, mas até o momento não houve nenhuma solução.

Os moradores alegam que os carros atrapalham quando vão entrar em suas garagens, e que alguns moradores de rua estão dormindo dentro os veículos. Portanto, solicito providências para que este problema seja solucionado o mais brevemente.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de maio de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 6 / 6 / 25
VENC. 20 / 6 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE-SE
21/6/25
PRESIDENTE

DESPACHO: Nº 451/2025/DTS/GAB
ASSUNTO: Fiscalização de carros abandonados na via Pública
DESTINO: Gabinete do Prefeito
PROCESSO: 10746/2025
REFERÊNCIA: Requerimento nº 381/2025

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2025

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V.S.ª e, na oportunidade, encaminhar as informações necessárias para resposta ao Requerimento N° 381/2025, feito pelo nobre Edil Sr. Carioca, sobre fiscalização e providencias sobre veículos abandonados nas vias pública.

Essa Diretora de Trânsito esteve no local, e realizou contato com o proprietário (Ricardo) da oficina de veículos localizada na rua Alice Stanguini, 122, Vila Damaglio.

No local em questão foi realizada a fiscalização dos veículos que estão supostamente abandonados na via pública, nada de ilícito constatado, o senhor Ricardo foi devidamente orientado sobre o cumprimento da *"Lei Municipal n° 4.164, de 08 de agosto de 2.017 que dispõe sobre a fiscalização, autuação e remoção de veículos automotores abandonados nos logradouros públicos no Município de São João da Boa Vista."*

Foi dado um prazo ao proprietário da oficina para realizar a recolha os veículos, posteriormente será realizada uma nova vistoria no local, e o não cumprimento das determinações, esse departamento de trânsito realizara a recolha dos veículos através de processo administrativo.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
11/06/2025
Assinatura

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança